



# Relatório de Dúvidas do Processo

## Processo

**Número:** 038/2025

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Orgão:** Comissão Permanente de Licitação

**Número do Processo Interno:** 3038/2025

**Abertura:** 28/07/2025 - 09:00

**Município:** Gurupi / TO

Registrado em	Assunto	Respondido Em
16/07/2025 - 18:29:21	Pedido de Esclarecimento	21/07/2025 - 09:39:36
Prezados Realmente tem que ser cópia Autenticada do Sócio? Ou CNH Digital, ou RG Digital suprir a necessidade?		
Bom dia! Resposta ao pedido de esclarecimento: a CNH E RG DIDITAL supre a necessidade.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
20/07/2025 - 08:58:23	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21/07/2025 - 14:33:10
Bom dia Prezado Pregoeiro, gostaria de saber em questão da documentação do responsável técnico se é somente o engenheiro mecânico, ou o engenheiro eletricitista com especialização em climatização e refrigeração serve?		
boa tarde! Resposta ao questionamento: somente o engenheiro mecânico.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
22/07/2025 - 15:14:53	Pedido de Esclarecimento	22/07/2025 - 15:55:20
À Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Fundação UNIRG Prezada Senhora, Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, solicito esclarecimentos sobre os critérios e procedimentos para a comprovação de exequibilidade da proposta, tendo em vista que o item 6.8.6 prevê a possibilidade de diligência, mas não explícita: Se a exigência será aplicada apenas a propostas com valores inferiores a 50% do orçamento estimado; Quais documentos serão aceitos para comprovação (planilha de custos, notas fiscais, orçamentos, declarações, etc.); O momento e o prazo para apresentação dos documentos. Solicito, portanto, que tais pontos sejam devidamente esclarecidos para garantir maior transparência e segurança na formulação das propostas. Atenciosamente,		

Boa tarde! Resposta aos pedidos de esclarecimentos: -Se a exigência será aplicada apenas a propostas com valores inferiores a 50% do orçamento estimado; R - SIM - Quais documentos serão aceitos para comprovação (planilha de custos, notas fiscais, orçamentos, declarações, etc.); R - SIM -O momento e o prazo para apresentação dos documentos. R- logo após o encerramento dos lances e constatação da inexequibilidade dos preços - prazo de 2 horas para envio, a partir da solicitação do Pregoeiro no chat.

Registrado em	Assunto	Respondido Em
22/07/2025 - 16:45:32	A comprovação da atuação técnica do profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT)	24/07/2025 - 08:35:31
A comprovação da atuação técnica do profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, correspondente a serviços com características similares ao objeto licitado. Esse acervo pode ser somente do técnico?		
Bom dia! Segue resposta ao questionamento: Segundo o Edital 7.12.4, alínea "d": "A comprovação da atuação técnica do profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, correspondente a serviços com características similares ao objeto licitado." Ou seja, o acervo técnico não precisa ser da empresa, mas exclusivamente do profissional que será indicado como responsável técnico. A empresa licitante, no entanto, DEVE comprovar o vínculo desse profissional com ela para fins da Licitação, seja por CTPS, contrato de prestação de serviços registrado no CREA, ficha de registro ou contrato social		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/07/2025 - 08:24:36	ESCLARECIEMNTO SOBRE PROFISSIONAL	24/07/2025 - 08:27:36
A EXIGENCIA DE PROFISSIONAL HABILITADO NO CREA VALE PARA TECNICO? OU SOMENTE ENGENHEIRO?		
bom dia! Segue resposta ao questionamento Segundo o Edital a exigencia de profissional habilitado no CREA - somente do Engenheiro mecanico.		

[Voltar](#)